Anexo em 2/2

(Anexo nº 6691/15)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 29/JAN/2015 15:08 000035

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /15

Autue-se e registre-se. Após a Assessoria Jurídica e Comissões competentes.

em 03 / 02 / 2015

Do Vereador Norton Yoshio Nakayama

Altera a redação do art.48 e acrescenta novo dispositivo na Resolução nº1, de 28 de novembro de 2005, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade

A Câmara Municipal de Piedade aprova:

Art.1º O artigo 48 da Resolução nº1, de 28 de novembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.48 - As Comissões Permanentes são cinco (5), cada uma constituída de três membros, com as seguintes denominações:

I - Justiça e Redação;

II - Finanças e Orçamento;

III - Obras e Serviços Públicos;

IV - Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social;

V - Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente."

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Art.2º Fica acrescentado o art.52-A, com a seguinte redação:

> **"Art. 52-A - Compete à Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente emitir parecer em todas as proposições que digam respeito à agricultura, pecuária e ao meio ambiente no âmbito do Município. "**

Art.3º Esta Resolução entre am vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA - Piedade é um Município com considerável extensão rural, cuja economia é marcadamente agrícola. Cabe ao Legislativo apreciar, muitas vezes, matérias que dizem respeito a políticas ou programas relacionados com a agricultura ou pecuária, visando acelerar o desenvolvimento social e econômico do Município. Por isso, é fundamental que exista comissão permanente para avaliar tais matérias e encaminhar seu parecer consultivo aos demais vereadores. O mesmo se diga quanto à questão ambiental, que se afigura como uma das principais preocupações do mundo moderno. Estas são as razões pelas quais proponho o projeto de resolução em tela, esperando que ele seja acolhido pelos meus nobres pares.

Plenário Roberto Rolim da Silva, 2 de fevereiro de 2015.

Vereador **Norton Yoshio Nakayama** - PSDB